



DECRETO Nº 028/2017/GP/PMNT

DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias no Município e Ponto Facultativo no Prédio desta Prefeitura no dia 03 de Julho de 2017 (Segunda-Feira).

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Ferreira Lima, que em sua vida, prestou grandes serviços ao Município de Nova Timboteua, como Vereador e Vice-Prefeito;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o Município.

RESOLVE:

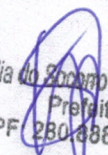
Art. 1º - DECRETAR Luto Oficial de 03 (três) dias no Município e Ponto Facultativo no Prédio da Prefeitura de Nova Timboteua no dia 03 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, 03 de Julho de 2017.


Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF 280.488.672-15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DESTE
DOCUMENTO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TIMBOTEUA.

EM 03/07/17